



Associação
Brasileira de
Esclerose Lateral
Amiotrófica



Nutrição no tratamento do paciente com ELA

As alterações nutricionais e a deficiente ingestão alimentar desenvolve-se com a progressão da ELA, tendo como consequências perda de peso e alteração da composição corporal. As causas da depleção nutricional são múltiplas e incluem: ingestão inadequada de nutrientes principalmente pelo quadro de disfagia, inapetência, dificuldade de auto-alimentação, depressão e hipermetabolismo. As alterações de composição corporal têm implicações diretas no tempo de evolução da doença. Há evidências que associam a perda de peso, redução do índice de massa corporal (IMC) e de massa muscular com a menor sobrevida nesses pacientes. Em estudo recente, postulou-se que a diminuição de 10% do peso corporal aumentaria em 45% o risco de óbito nessa população. Para o IMC a redução de 1 Kg/m² estaria associado a um aumento de 20% no risco.

Desse modo, a avaliação nutricional regular e sistemática somada à intervenção nutricional são componentes indispensáveis para o tratamento do paciente com ELA. A periodicidade e regularidade do acompanhamento fazem parte desse tratamento e não deve ocorrer em período superior a três meses.

As características gerais da dieta orientada devem incluir: maior fracionamento, evitando períodos de jejum prolongado, dieta hipercalórica, hiperproteica, normo a hiperlipídica, rica em fibras, com adequada oferta hídrica e de consistência ideal frente a disfagia apresentada.

As necessidades protéicas na ELA estão aumentadas e, por isso, a ingestão de alimentos fonte de proteína de alto valor biológico deve ser priorizada, contemplando cerca de 70% da ingestão total de proteína do dia. Vale advertir que o uso de módulo de proteínas com finalidades esportivas é contra-indicado no tratamento nutricional da ELA. Os aminoácidos de cadeia

ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE ESCLEROSE LATERAL AMIOTRÓFICA - ABrELA

Rua Botucatu, 395/397 - Vila Clementino - São Paulo/SP

CEP: 04023-061

Tel/Fax: (011) 5579 - 2668 / 5579 - 4902

abrela@abrela.org.br

www.abrela.org.br



Associação
Brasileira de
Esclerose Lateral
Amiotrófica



ramificada, usualmente presente nesses produtos, podem acelerar a evolução da doença provavelmente devido a estes serem precursores do glutamato.

A ingestão dietética de gordura na ELA merece destaque. Há evidências de que a dislipidemia exerce um fator protetor para a evolução da doença em mais de 12 meses na sobrevivência destes doentes. Desse modo, tratamentos sugeridos no controle dislipidêmico, incluindo medidas dietéticas, podem interferir negativamente na progressão da doença.

O momento correto de indicação da via alternativa de alimentação pode garantir o adequado aporte nutricional colaborando para a sobrevivência e qualidade de vida desses doentes. Na ELA, a indicação de gastrostomia endoscópica percutânea é soberana entre as demais formas de acesso ao trato digestório com finalidade de nutrição. O acompanhamento clínico pautado nos indicadores da avaliação multidisciplinar que inclui: avaliação nutricional, com ênfase na redução de 10% do peso corporal nos últimos três meses com ou sem presença de disfagia ou avaliação da função respiratória com destaque para a medida de capacidade vital forçada em torno dos 50% do predito são os critérios de indicação do procedimento.

Por fim, ressalta-se a importância da necessidade de intervenção nutricional precoce e sistemática para a manutenção do estado nutricional, tendo em vista que o cuidado nutricional adequado pode mudar o prognóstico do paciente com ELA.

Dr^a. Cristina Salvioni

Comissão Científica da ABrELA:

Dr^a. Adriana Leico Oda

Dr^a. Cristina Salvioni

Dr. Acary Souza Bulle Oliveira

Dr. Marco Orsini

ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE ESCLEROSE LATERAL AMIOTRÓFICA - ABrELA

Rua Botucatu, 395/397 - Vila Clementino - São Paulo/SP

CEP: 04023-061

Tel/Fax: (011) 5579 - 2668 / 5579 - 4902

abrela@abrela.org.br

www.abrela.org.br





**Associação
Brasileira de
Esclerose Lateral
Amiotrófica**



ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE ESCLEROSE LATERAL AMIOTRÓFICA - ABrELA

Rua Botucatu, 395/397 - Vila Clementino - São Paulo/SP
CEP: 04023-061

Tel/Fax: (011) 5579 - 2668 / 5579 - 4902
abrela@abrela.org.br
www.abrela.org.br

CNPJ: 02.998.423/0001-78 – Utilidade Pública Municipal: Decreto 43.282 de 29.05.03

